

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE “ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS” – PEC308-A/04

REQUERIMENTO
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer seja convidado para Audiência Pública a autoridade seguinte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.117, *caput* do Regimento Interno, que seja convidado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2007, o Senhor JORIMAR ANTONIO BASTOS FILHO, Presidente do Sindicato dos Servidores Prisionais do Estado de Goiás.

Por entender que o Senhor Jorimar Antonio Bastos Filho nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Especial, conclamo aos nobres pares que acatem este requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2007.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Relator